



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.611, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da tabela de atualização da TSRS e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

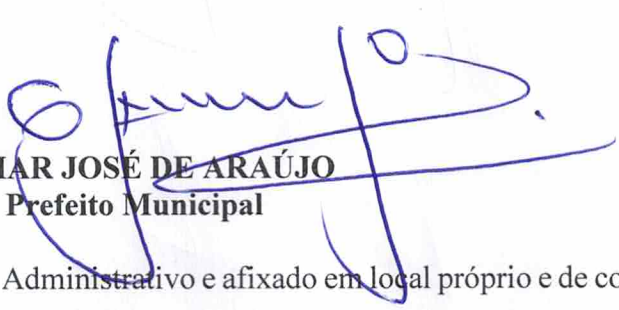
DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a inclusa tabela de atualização dos valores da TSRS, denominada *Anexo I*, a que se refere a Lei n.º 2.050, de 05 de março de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 06 de março de 2026


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**ANEXO I – TABELA DO AJUSTE DA TSRS 2026 CONFORME ART. 1º DA
LEI Nº 2.050, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

CLASSIFICAÇÃO TSRS	2025	2026
RESIDENCIAL URBANO	R\$ 85,61	R\$ 89,26
COMERCIAL	R\$ 160,53	R\$ 167,37
COMERCIAL ALIMENTÍCIO	R\$ 321,05	R\$ 334,73
INDÚSTRIAL	R\$ 749,12	R\$ 781,03


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal